



RETIFICAÇÃO 02/2018

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO 02/2018 ao Edital de Processo Seletivo 02/2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

EDUCAÇÃO INFANTIL REGIME PARCIAL						
Professor	CR	--	Objetiva e Títulos	10h	- Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	R\$ 430,24 + diferença piso salarial*.
					- Habilitado Nível Médio Magistério. 2ª Listagem: Ensino Médio Magistério com habilitação em Educação Infantil.	R\$ 393,84 + diferença piso salarial*.
					- Não habilitado/ 3ª Listagem: Ensino médio e obrigatoriamente Cursando Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 196,02 + diferença salário mínimo**.

LEIA-SE:

EDUCAÇÃO INFANTIL REGIME PARCIAL						
Professor	CR	--	Objetiva e Títulos	40h	- Habilitado Nível Superior / 1ª Listagem: Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	R\$ 1.720,96 + diferença piso salarial*.
					- Habilitado Nível Médio Magistério. 2ª Listagem: Ensino Médio Magistério com habilitação em Educação Infantil.	R\$ 1.575,37 + diferença piso salarial*.
					- Não habilitado/ 3ª Listagem: Ensino médio e obrigatoriamente Cursando Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 784,09 + diferença salário mínimo**.

Os demais itens permanecem inalterados.

Ituporanga, 29 de outubro de 2018.

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS
Prefeito Municipal